



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

Tendo sido nomeado relator da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a outorga da Medalha e do Diploma do Mérito Basílio Corrêa de Negredo a cidadãos que prestaram relevantes serviços ao Município de Rio do Sul.

A proposição contempla nomes que, ao longo de suas trajetórias, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento do município, seja no campo social, comunitário, profissional ou institucional.

II – ANÁLISE DE MÉRITO

A presente matéria transcende o caráter meramente formal de concessão de honrarias. Trata-se, em verdade, de um ato de reconhecimento público que reafirma valores fundamentais para a construção de uma sociedade sólida e comprometida com o bem comum.

Ao homenagear cidadãos que deixaram sua marca na história de Rio do Sul, por meio daquela que se constitui **a mais alta honraria concedida a cidadãos riosulenses**, o Poder Legislativo cumpre um papel essencial: o de reconhecer, valorizar e eternizar contribuições que, muitas vezes, foram construídas com trabalho silencioso, dedicação contínua e profundo amor pela comunidade.

Cada um dos homenageados representa uma peça importante na engrenagem que move o município. São pessoas que, em suas respectivas áreas de atuação, ajudaram a transformar a realidade local, contribuindo para o crescimento econômico, o fortalecimento social e o desenvolvimento humano de nossa cidade.

Mais do que reconhecer o passado, esta iniciativa projeta um olhar para o futuro. Ao tornar visíveis essas trajetórias, cria-se um legado inspirador, capaz de motivar outros munícipes a também assumirem protagonismo na construção de uma cidade cada vez melhor.

Parecer de Comissão/[2025] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

Reconhecer é, portanto, valorizar. Valorizar é preservar a história. E preservar a história é garantir que os exemplos positivos continuem a orientar os caminhos das próximas gerações.

VOTO:

Sendo assim, concluo a presente matéria **estar** revestida de interesse público, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 09 de Abril de 2026.

FEUSER

Relator **[assinado digitalmente]**

Parecer de Comissão/[2025] – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br